



ID: 2E3DE6B1D58F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 021/2025 São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Nomear para Cargo de Assessora Especial - IV do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Nomear o Sra. JOARA COSTA DA PAIXÃO ALMEIDA, portadora do CPF: 807.503.203-97, para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL – IV**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa Bolsa Família deste município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: CEC13DDE73BD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 022/2025 São José do Peixe – Piauí, 07 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MANUELLA BRITO DE SOUSA, portadora do CPF: 025.300.613-94, RG: 2.611.135 SSP-MA, para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL – IV**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor com data retroativa a partir do dia 03 de janeiro e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 07 de janeiro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: 824CEBEB68644

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 23/2025

São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Nomeia Coordenadora Administrativa do Centro de Fisioterapia do Município de São José do Peixe - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO, portadora do CPF: 067.934.923-57, RG: 3.670.250 SSP-PI, para o cargo em comissão de **Coordenação Administrativa**, lotada na **Secretaria de Saúde (Centro de Fisioterapia)** deste Município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: 83E2F30D727A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 024/2025

São José do Peixe – Piauí, 07 de janeiro de 2025.

Nomeia para o cargo em comissão Assessora Especial -IV do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Nomear a Sra. VANESSA EVANGELISTA DE SOUSA, portadora do CPF: 053.826.223-02, RG: 576170549 SSP-PI, para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL – IV**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município, nos termos da Lei Municipal, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 07 de janeiro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal